



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 483, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede reversão de jornada de trabalho à servidora Cristiane Dutra Struckes, Assistente em Administração.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; a Portaria nº 8/2011/GR; e o que consta no Processo nº 23422.022134/2021-29, resolve:

Art. 1º Conceder reversão de jornada de trabalho com remuneração proporcional, de seis horas diárias e trinta horas semanais, para oito horas diárias e quarenta horas semanais à servidora CRISTIANE DUTRA STRUCKES, Assistente em Administração, Siape nº 2146789, a partir de 20 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO

Portaria nº 483/2021/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 1, de 03 de Janeiro de 2022.